



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano IX | Edição nº 2101

Segunda-feira, 08 de abril de 2024

VOTU LIMPA

Vamos juntos! - De 01/04 a 16/04

✓ SERÃO COLETADOS:

latas, garrafas, pneus, eletrodomésticos, objetos inservíveis em geral e, principalmente, todo tipo de recipiente que possa acumular água.

✗ NÃO SERÃO COLETADOS:

galhos, restos de construção e lâmpadas.

08/04

Vila Carvalho

09/04

Jardim Dharma Ville, Waldomiro Nogueira Borges - Duda (Jardim Pinheiros), Campo Limpo, Chácara Aviação, Parque Residencial Friozi, Vila Aureliano, Bandeirantes, Parque 8 de Agosto, Residencial Parque Saúde, Santa Elisa, Vila Aureliano, Recanto dos Esportes, Monte Verde, Noroeste, Alto Alegre

10/04

Parque Kennedy, Patrimônio Velho, Vila São João Batista, Vila São Vicente, Lot. Alfredo Gorayeb, Chácara Santa Maria, Parque São Pedro, Chácara Camargo, Vale do Sol, Vila Lupo, Bairro do Café, Vila Budim, Vila São João Batista, Jardim Primavera, Jardim São Paulo, Vila Lions, Jardim Botura, Jardim Yolanda, Paulista

11/04

Chácara das Paineiras, Jardim Paraíso, Chácara Ferrari, Vila América, Jardim Terras de São José, Jardim Santo Antônio, Jardim Orlando Mastrocola, San Remo, Santa Luzia, Nova Boa Vista, Vila Dutra, Vila Sá, São Judas Tadeu, Vila Paes, Lot. José S. Melo, Parque dos Estados, Vila Nasser Marão, Lot. Alberto Honório

12/04

Parque Vida Nova Votuporanga, Parque Residencial Anna Munhoz Alvares, Pacaembu (I, II, III e IV), Jardim Carobeiras, Jardim Residencial Morió, Jardim De Bortole, Distrito Industrial (2º, 3º e 4º), Cecap II, Parque das Brisas, Vila Filomena, Vila Residencial Esther, Loteamento Villagio, San Remo, Lot Santa Alice, Parque Brasília, Parque São Pedro, Parque Boa Vista I e II

15/04

Vila Residencial Morini II, Vila Residencial Bortolotti, Parque Jardim Brisa Suave, Jardim Santa Maria, Pozzobon, Propovo, Jardim Morini, Parque Rio Vermelho, Jardim Santa Iracema, Jardim Nossa Senhora Aparecida, Vila Residencial Orlando Nogueira Cardoso, Vila Comercial Ramalho Matta, 1º Distrito Industrial, São Vicente de Paulo, Vila Bela, Conjunto Habitacional Votuporanga C e Jardim Morada do Sol

16/04

Parque das Nações, Jardim Residencial do Prado, Vila Residencial Morini, Vila Residencial José Rodrigues, Conjunto Habitacional Ver. José Nunes, Colinas, Jardim Canaã, Jardim Belas Águas, Jardim Monte Líbano, Conjunto Habitacional João Albarello, Residencial João Zanon, Vila Célio Honório Junior, Residencial Moreira, Jardim Barcelona, Jardim Itália, Vila Formosa, Jardim Roma, 6º Distrito Industrial, Jardim Mastrocola Norte (I e II)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano IX | Edição nº 2101

Segunda-feira, 08 de abril de 2024

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Editais	4
Edital de Notificação	4
Atos Administrativos	4
Gestor de Contrato	4
Secretaria Municipal de Direitos Humanos	4
Conselhos Municipais	4
Conselho de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra	4
Secretaria Municipal da Administração	4
Atos Oficiais	4
Portarias	4
Licitações e Contratos	5
Aviso de Licitação	5
Atos Administrativos	6
Atas de Reunião	6
Secretaria Municipal da Fazenda	8
Editais	8
Edital de Notificação	8
Fundação Educacional de Votuporanga	10
Licitações e Contratos	10
Aviso de Licitação	10
Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental	10
Licitações e Contratos	10
Dispensas - Aviso de Abertura	10



GABINETE DO PREFEITO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 16 948, de 04 de abril de 2024

(Constitui a Equipe do Serviço Municipal de Vigilância Sanitária para o desenvolvimento das ações em Vigilância Sanitária nos termos da Lei Municipal nº 3774, de 2 de dezembro de 2004 e alterações)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 7º da Lei Municipal nº 3.774 de 2 de dezembro de 2004 e alterações,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados e credenciados para comporem a equipe do Serviço Municipal de Vigilância Sanitária, sem prejuízo do exercício das funções dos cargos e funções de confiança que exerçam, os seguintes servidores:

I- Angélica Maria Jabur Bimbato, Matrícula nº 51578, Especialista em Saúde XX- Enfermagem, COREN Nº 123.017, Chefe de Departamento de Vigilância em Saúde, Credencial nº 42;

II- Wendy Alessandro Leme da Silva, Matrícula nº 60054, Técnico do Executivo XI- Administração Geral II, respondendo pela Divisão de Vigilância Sanitária, Credencial nº 43;

III- Marília Gato Marim Barcelos, Matrícula nº 72843, Técnico do Executivo VIII - Administração Geral I, Chefe de Setor da Vigilância Sanitária, Credencial nº 41;

IV- Airtton Luiz Fogaça de Souza, Matrícula nº 32972, Técnico em Saúde I- Visitação Sanitária, Credencial nº 29;

V- Alex Rodrigues de Andrade, Matrícula nº 27480, Técnico em Saúde I- Visitação Sanitária, Credencial nº 16;

VI- Angélica Genari de Moraes, Matrícula nº 46736, Agente Fiscal I - Fiscalização de Posturas, Credencial nº 31;

VII- Denis José dos Santos Ribeiro, Matrícula nº 40339, Especialista em Saúde XI- Odontologia, CRO Nº 75.145, Credencial nº 19;

VIII- Elisabeth Fullas, Matrícula nº 30490, Técnico em Saúde I - Visitação Sanitária, Credencial nº 08;

IX- Graziela Coienca Martines, Matrícula nº 45969, Especialista em Saúde XIV-Enfermagem, COREN Nº 100.781, Credencial nº 38;

X- Gustavo Felipe Silverio, Matrícula nº 64050, Técnico do Executivo XIV-Segurança do Trabalho, Credencial nº 30;

XI- Hamilton da Silva Mota Junior, Matrícula nº 79807, Especialista em Saúde I - Medicina Veterinária, Credencial nº 45;

XII- Joana D´arc de Oliveira, Matrícula nº 33154,

Técnico em Saúde I - Visitação Sanitária, Credencial nº 07;
XIII - Juliana Marzochi Silva Medeiros, Matrícula nº 47180, Especialista em Saúde VII- Farmácia e Bioquímica, CRF Nº 23.953, Credencial nº 14;

XIV - Kleber Munhoz Calister, Matrícula nº 27529, Técnico em Saúde I - Visitação Sanitária, Credencial nº 04;

XV - Lúcia Meira Silvério Balestra, Matrícula nº 33162, Técnico em Saúde I-Visitação Sanitária, Credencial nº 36;

XVI - Maysa Helena Scabora, Matrícula nº 62065, Analista do Executivo XVI- Arquitetura e Urbanismo, CAU Nº A77981-4, Credencial nº 28;

XVII - Natieli Estefani da Silva Alves, Matrícula nº 81025, Especialista em Saúde VII - Nutrição, CRN nº 73.186, Credencial nº 47;

XVIII - Ronize Aparecida Domingues de Almeida Prado, Matrícula nº 71354, Especialista em Saúde VII - Farmácia e Bioquímica, CRF nº 18018, Credencial nº 46.

XIX - Sandra Mara Barbosa Zan, Matrícula nº 33197, Técnico em Saúde I-Visitação Sanitária, Credencial nº 39;

XX - Vanessa Oliveira da Silva, Matrícula nº 64475, Técnico em Saúde I - Visitação Sanitária, Credencial nº 44.

Parágrafo único. Os membros da equipe do Serviço Municipal de Vigilância Sanitária deverão exibir a credencial de identificação fiscal, devidamente autenticada pela autoridade competente, antes de iniciado qualquer procedimento de fiscalização.

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 16.186, de 19 de setembro de 2023.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 04 de abril de 2024.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Ivonete Félix do Nascimento

Secretária Municipal da Saúde

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

DECRETO Nº 16 950 , de 08 de abril de 2024

(Dispõe sobre a prorrogação de prazo dos alvarás de que trata o inciso VII, do artigo 6º da Lei Municipal nº 6.086, de 28 de novembro de 2017, e alterações posteriores)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:



Art. 1º Ficam prorrogados por 03 (três) anos, os Alvarás de taxistas de que trata o inciso VII, do artigo 6º da Lei Municipal nº 6.086, de 28 de novembro de 2017, na redação dada pela Lei nº 7.082, de 29 de fevereiro de 2024, expedidos no ano de 2023 e com vencimento previsto para 20 de março de 2024.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 08 de abril de 2024.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

Publicado e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Edison Marco Caporalin
Secretário Municipal da
Transparência e Gabinete Civil

Editalis

Edital de Notificação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ficam notificados, por este Edital, os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais com sede neste Município de Votuporanga, nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1.997, que esta Prefeitura Municipal recebeu a importância de:

Ministério da Saúde - FNS - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR - SAMU 192 - 04/12 em 2024	R\$ 188.063,20
Ministério da Educação - PNAE - Alimentação Escolar Federal - Ensino Fundamental - Parcela 03/2024	R\$ 162.242,40
Ministério da Educação - PNAE - Alimentação Escolar Federal - Creche - Parcela 03/2024	R\$ 61.266,40
Ministério da Educação - PNAE - Alimentação Escolar Federal - Pré-Escola - Parcela 03/2024	R\$ 48.434,20
Ministério da Educação - PNAE - Alimentação Escolar Federal - Ensino Médio - Parcela 03/2024	R\$ 41.682,80
Ministério da Educação - PNAE - Alimentação Escolar Federal - EJA - Parcela 03/2024	R\$ 65,60

Votuporanga, 05 de abril de 2024.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

Atos Administrativos

Gestor de Contrato

ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 028/2024

Processo nº 033/2024 Inexigibilidade nº 008/2024
JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos

termos do art. 8º, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e art. 6º do Decreto Municipal nº 15.631, de 31 de março de 2023,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato referente à **INEXIGIBILIDADE Nº 008/2024 - PROCESSO Nº 033/2024**, cujo objeto é a Contratação da empresa **Telefônica Brasil S.A** para prestação de serviços de comunicação multimídia, para manutenção do funcionamento do sistema DETECTA do Município, com a integração do sistema à rede INTRAGOV, conforme Resolução CONTRAN 875 de 13/09/21 artigo 10º inciso XIV, os seguintes servidores:

Gestor Contratual a servidora **Alexandra Aparecida dos Santos Silva**, portadora do CPF nº 392.XXX.XXX-20, Técnico do Executivo VIII - Administração Geral I e a nomeação de **Fiscal Contratual** o servidor **Ricardo Gonçalves dos Santos**, portador do CPF nº 219.XXX.XXX-32, Chefe do Setor de Fiscalização.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 05 de abril de 2024.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS

Conselhos Municipais

Conselho de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria de Direitos Humanos, por meio do presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO, convida a todos os interessados para participarem no dia 12 de abril de 2024, às 14h, na sede da Secretaria de Direitos Humanos, localizada na rua São Paulo n.º 3741, bairro Patrimônio Velho, onde será realizada a reunião ordinária do Conselho de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra, nos termos que estabelece a Lei Municipal 3.556, de 13 de setembro de 2002 e o Decreto Municipal n.º 6585, de 19 de novembro de 2002.

Votuporanga, 08 de abril de 2024.

Moisés de Matos

Presidente do Conselho de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra

Karolline Camilo Siqueira Bianconi de Souza
Secretária de Direitos Humanos

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA SEADM Nº 006, de 05 de abril de 2024



(Concede licença paternidade ao servidor público municipal Luis Felipe Galdino Castro da Silva)

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ, Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Conceder 15 (quinze) dias de licença paternidade ao servidor público municipal Luis Felipe Galdino Castro da Silva, Matrícula nº 79840, a partir de 19 de março de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de março de 2024.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 05 de abril de 2024.

Andrea Isabel da Silva Thomé
Secretária Municipal da Administração

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

SEC TRÂNSITO, TRANSPORTE E SEGURANÇA - EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Objeto: Contratação da empresa Telefônica Brasil S.A. para prestação de serviços de comunicação multimídia, para manutenção do funcionamento do sistema DETECTA do Município, com a integração do sistema à rede INTRAGOV, conforme Resolução CONTRAN 875 de 13/09/21 artigo 10º inciso XIV.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2024 - PROCESSO Nº 033/2024. Valor global: R\$ 6.687,04. Assinatura: 05 de abril de 2024.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 05/04/2024.

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: COMERCIAL TÊXTIL DFM LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de materiais (kit bebê) para o “Projeto Pequeno Cidadão”, coordenado pelo Fundo Social de Solidariedade do Município, durante o período de 12 meses.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
01	001.027.031	UND	250	Cobertor infantil; medidas: 0,90 x 1,10; leve; macio; inodoro; lavável; cor firme; anti-alérgico; 100% algodão; podendo ser na cor branca, verde ou amarela; 1ª linha.	PRÓPRIA	R\$ 14,95	R\$ 3.737,50
02	001.028.423	PC	250	Fralda em tecido duplo extra macio; 100% algodão; medindo 70 cm x 70 cm; cor branca; tipo ‘luxo’; lisa; pacote com 5 unidades; 1ª linha.	PRÓPRIA	R\$ 14,80	R\$ 3.700,00
03	001.028.214	UND	250	Macacão infantil para bebê; com pé; 100% algodão; com manga longa; cor a definir; tamanho G; 1ª linha.	PRÓPRIA	R\$ 11,29	R\$ 2.822,50
04	001.064.075	PAR	250	Meia p/ bebê - tamanho de 0 a 6 meses na cor branca, verde ou amarela.	PRÓPRIA	R\$ 1,50	R\$ 375,00

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
05	001.027.113	UND	250	Toalha de banho com capuz para bebê; felpuda; 100% algodão; estampada ou na cor lisa; medindo 70cm x 90cm; 1ª linha.	PRÓPRIA	R\$ 13,95	R\$ 3.487,50

Pregão Eletrônico nº 010/2024 - Processo nº 021/2024. Valor global: R\$ 14.122,50. Vigência: 12 meses. Assinatura: 05 de abril de 2024.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 05/04/2024.

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 010/2024 - PROCESSO Nº 040/2024

OBJETO Contratação de empresa para fornecimento de peças para manutenção corretiva das frotas: MOTONIVELADORA CASE 845B e MOTONIVELADORA NEW HOLLAND RG140B, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO DO ITEM

Valor Global Estimado da Contratação: R\$ 6.799,20 (seis mil, setecentos e noventa e nove reais e vinte centavos).

Fundamento legal: Art. 75, II da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 15.631/2023 e suas alterações.

PERÍODO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

INÍCIO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 08 de abril de 2024

FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 12 de abril de 2024 às 08h00 (oito horas)

PERÍODO DOS LANCES ELETRÔNICOS:

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: 12 de abril de 2024 às 08h05 (oito horas e cinco minutos)

FIM DA ETAPA DE LANCES: após 06 (seis) horas do início da etapa de lances.

INFORMAÇÕES E DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL: O Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados no site: www.votuporanga.sp.gov.br. e na plataforma eletrônica: www.bll.org.br. Maiores informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9700 – ramais 9709 e 9769.

JORGE AUGUSTO SEBA - Prefeito Municipal - 05/04/2024.



Atos Administrativos

Atas de Reunião



JUNTA PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO FUNCIONAL

ATA DE SESSÃO ORDINÁRIA

Nº. 005/2024

Aos três (03) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), reuniram-se na sede da Procuradoria Geral do Município (sala de reuniões), Rua: Rio de Janeiro 3092 – Patrimônio Velho, os membros da JUNTA PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO FUNCIONAL, nomeados através dos Decretos nº. 10.453, de 13 de junho de 2018, 13.117 de 15 de fevereiro de 2021 e 13.268, de 26 de abril de 2021, ambos convocados através de publicação no Diário Oficial do Município.

A sessão teve início às 15h00min (quinze horas), sob a presidência do Dr. Douglas Lisboa da Silva, em primeira chamada com quórum, procedeu a abertura da sessão ordinária nº 005/2024, agradecendo a presença de todos os membros, e então seguiu para a pauta de julgamento do processo, que teve a seguinte deliberação:

PROCESSO Nº 122/2024 DE: 15/02/2024 - REQUERENTE: N.G.M.- RELATORA: ANA PAULA SILVA – VOTOU PELO DEFERIMENTO DO RECURSO, TENDO EM VISTA A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA, BEM COMO AS DILIGÊNCIAS REALIZADAS E A ANÁLISE DA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO, A SERVIDORA DEVERÁ SER REAVALIADA E ANULADA SUA PRIMEIRA AVALIAÇÃO, E COM ELA VOTARAM POR UNANIMIDADE OS DEMAIS MEMBROS DA JUNTA.

Ademais, seguiu para a distribuição do seguinte processo:

PROCESSO Nº 215/2024 DE: 12/03/2024- REQUERENTE: S.E.A., foi distribuído para a relatora Lenara Roma Ferreira Matsumoto.

Segue processo, listado abaixo para publicação com a data de julgamento.

Fizeram-se presentes os relatores: Ana Paula Silva, Fernanda Elisa Galisteu Ruiz, Lenara Roma Ferreira Matsumoto e Priscila Francisca da Silva.

Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada às 16h15min (dezesseis horas e quinze minutos) e foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim, _____ (Fernanda Elisa Galisteu Ruiz, RG 35.XXX.XXX-5 SSP/SP), secretária e após lida e se aprovada, será assinada por todos de direito.

Votuporanga/SP, 03 de abril de 2024.

Douglas Lisboa da Silva
Presidente – RG 34.xxx.xxx-3 SP

Ana Paula Silva
Membro - RG 45.xxx.xxx-4 SP

Fernanda Elisa Galisteu Ruiz
Membro - RG 35.xxx.xxx-5 SP

Lenara Roma Ferreira Matsumoto
Membro - RG 29.xxx.xxx-7 SP

Priscila Francisca da Silva
Membro - RG 40.xxx.xxx-9 SP



JUNTA PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO FUNCIONAL

ANEXO

Fica designada a data de 15 de abril de 2024 a Sessão Ordinária nº 006/2024, e convocados os membros da Junta Permanente de Avaliação de Desempenho, a qual será julgado o processo abaixo, devidamente publicado no Diário Oficial do Município de Votuporanga/SP.

PROCESSOS DA JUNTA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO FUNCIONAL - DISTRIBUIÇÃO -			
PROCESSO	DATA	REQUERENTE	MEMBRO/RELATOR
264/2023	22.12.2023	D.C.R.S.O.	PRISCILA FRANCISCA DA SILVA

Votuporanga/SP, 03 de abril de 2024.

Douglas Lisboa da Silva
Presidente - RG 34.xxx.xxx-3 SP

Ana Paula Silva
Membro - RG 45.xxx.xxx-4 SP

Fernanda Elisa Galisteu Ruiz
Membro - RG 35.xxx.xxx-5 SP

Lenara Roma Ferreira Matsumoto
Membro - RG 29.xxx.xxx-7 SP

Priscila Francisca da Silva
Membro - RG 40.xxx.xxx-9 SP



SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Editais

Edital de Notificação

EDITAL 09 - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Ficam Notificados dos Lançamentos de Tributos Municipais e/ou Multas de Infração, os contribuintes abaixo relacionados, face a impossibilidade da Notificação através das vias normais, recusa ou ausência dos mesmos, de acordo com Artigo n.º 405, Inciso II da Lei Complementar n. 460, de 21 de setembro de 2021. O prazo para recurso é de 30 (trinta) dias conforme artigo 310, III, "a" da mesma Lei Complementar.

MULTA DE INFRAÇÃO NAO TRIBUTARIA			
CONTRIBUINTE	ENDEREÇO	INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO
CFZ Promotora de vendas LTDA	Rua João Ferreira Do Nascimento em frente ao número 2853 (propaganda poste de iluminação publica)	28424732010514	2024
CFZ Promotora de vendas LTDA	Avenida Emilio Arroyo Hernandes em frente ao número 3071 (propaganda poste de iluminação publica)	28424732010514	2024
CFZ Promotora de vendas LTDA	Rua João Ferreira Do Nascimento em frente ao número 2853 (propaganda poste de iluminação publica)	28424732010514	2024

Votuporanga, 08 de abril de 2024
DEOSDETE APARECIDO VECHIATO
Secretário Municipal da Fazenda



EDITAL 13/2024 - DRT - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Ficam Notificados dos Lançamentos de Tributos Municipais do Cadastro Mobiliário, Imobiliário e Multas de Infração, os contribuintes abaixo relacionados face a impossibilidade da Notificação através das vias normais, recusa ou ausência dos mesmos, de acordo com Artigo n.º 405, Inciso II da Lei Complementar n. 460, de 21 de setembro de 2021. O prazo para recurso é de 30 (trinta) dias conforme artigo 310, III, "a" da mesma Lei Complementar.

TAXA DE LICENÇA FISCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

CONTRIBUINTE	ENDEREÇO	INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO
ADEMIR ALBINO DE MORAIS	RUA IBRAHIM HADDAD, 3533	10835800	2023
ADEMIR ALBINO DE MORAIS	RUA IBRAHIM HADDAD, 3533	10835800	2024
BAR DO TRABALHADOR NUNES & MORIALLI LTDA	AVN SEBASTIAO VAZ DE OLIVEIRA, 989	14046100	2024
BMC PISCINAS VOTUPORANGA LTDA	AVN JOSE SEVERINO PEREIRA - ZE LEMIRO, 796	14044800	2024
CARLOS HENRIQUE PEREIRA	RUA ALCIDES BARBOSA DE SOUZA, 1887	14045500	2024
GOS SERVIÇOS & PROJETOS LTDA	RUA MATO GROSSO, 3531 SALA: 73	14043800	2024
GUILHERME LUIZ DA SILVA SANTOS	RUA PIAUI, 2959	14044500	2024
JUNIEL CARVALHO BORGES	AVN ANTONIO AUGUSTO PAES, 4434	14045600	2024
LUCIO RODRIGO NICOLETTI	RUA LUIZ MORINI, 6313	14044000	2024
META CURSOS EAD LTDA	AVN DEPUTADO AUREO FERREIRA, 1489 SALA: A	14046000	2024
NIPO PAES LTDA	RUA PERNAMBUCO, 4336 LOJA: 02	14044100	2024
RODRIGO FERREIRA DE OLIVEIRA	RUA TEREZA POLONI PADOVEZ, 5840	14044300	2024
SAULO VENERA	RUA PERNAMBUCO, 3823	14045900	2024
TAYNA SERANTONI CONSULTORIA LTDA	RUA DAS MAGNOLIAS, 2124	14044400	2024

TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO

CONTRIBUINTE	ENDEREÇO	INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO
ANA CAROLINA NEGRINI PARISI	RUA FLORIANO PEIXOTO, 2187	12756700	2024
ANA PAULA NOGUEIRA STEFANELLI	RUA CARLOS DE PROSDOCIMI, 226	13625800	2024
CLINICA DE EQUOTERAPIA HARAS DAL BEM LTDA	ETR CLAUDINORO MERLOTTI, 0 ANEXO AO HARAS DAL BEM	11630300	2023
CLINICA DE PEDIATRIA REGINA CELI LTDA	RUA CEARA, 3458	12902500	2024
D LONGHINI CAGLIARI LTDA	AVN ONOFRE DE PAULA, 1823	12071800	2024
GILLIANE ANTUNES FRANCISCO LTDA	RUA SÃO PAULO, 2459 SALA 01	13930800	2024
KKU EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	RUA DELPHINA BARRETO, 1960	13815100	2024
MARTINEZ & OLIVEIRA INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	AVN JOAQUIM FERREIRA DA COSTA, 286	13280500	2023
PETROQUIM OLEOS E TRANSPORTES LTDA	AVN JOSE SEVERINO PEREIRA - ZE LEMIRO, 376	13916500	2024
QUINTESSENCE HOME COMERCIO DE MOVEIS LTDA	AVN JOSE MARAO FILHO, 4508	13885300	2024
SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMERCIO DE VOTUPORANGA	RUA RIO DE JANEIRO, 3081	10619000	2023
SYNC PARTICIPACOES LTDA	AVN JOSE MARAO FILHO, 5726	12433000	2024

MULTA DE INFRAÇÃO

CONTRIBUINTE	ENDEREÇO	INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO
CARLOS ANTONIO TEIXEIRA DA SILVA 5566 5411353	RUA IRENE GALVANI CASADO, 2562	12260700	2024
MARTINEZ & OLIVEIRA INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	AVN JOAQUIM FERREIRA DA COSTA, 286	13280500	2023

Votuporanga, 05 de Abril de 2024
DEOSDETE APARECIDO VECHIATO
Secretário Municipal da Fazenda



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

15.631/23.

Votuporanga, 05 de abril de 2024.

Luiz Gustavo Gallo Vilela

Superintendente

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO FEV Nº 051/2023

EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) FEV Nº 043/2023

(RETIFICADO)

(REGISTRO DE PREÇOS)

Tornamos público, em cumprimento ao disposto no artigo 4º, inciso XXI, da Lei Federal n.º 10.520/2002, c.c. o artigo 16 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, que foi procedida a **ADJUDICAÇÃO** do lote 2 objeto do Edital de Pregão (Presencial) FEV n.º 043/2023 (Retificado) - Processo FEV n.º 051/2023, do tipo menor preço (total por lote), referente ao registro de preços para a eventual e futura aquisição de materiais elétricos, durante o período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes no referido Edital e seus Anexos, na seguinte conformidade:

Lote	Licitante Vencedora	Preço Total (R\$)
02	Contattos Mais Ltda	32.792,00

O processo licitatório encontra-se com vista franqueada aos interessados no Setor de Licitações da Fundação Educacional de Votuporanga - Campus Centro (Rua Pernambuco nº 4.196 - Votuporanga/SP).

Votuporanga/SP, 05 de abril de 2024.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA

Márcia Alíria Durigan

Pregoeira

**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO
AMBIENTE - SAEV AMBIENTAL**

Licitações e Contratos

Dispensas - Aviso de Abertura

Rerratificação do TERMO DE AUTORIZAÇÃO

LUIZ GUSTAVO GALLO VILELA, Superintendente da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica autorizada a abertura de procedimento de Dispensa Eletrônica nº 08/2024 - Processo nº 14/2024, para aquisição e instalação de mobiliário planejado destinado à ampliação de estações de trabalho com a finalidade de aumentar a quantidade de funcionários no Departamento de Engenharia, localizado na Sede Administrativa "Eng. Ambrósio Riva Neto" na rua Pernambuco, nº4313, bairro Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, Latitude: -20.414633 e Longitude: -49.974717, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência - Anexo III, conforme Lei Federal nº 14.133/21 e suas respectivas alterações, a Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14 e do Decreto Municipal nº



SECRETARIAS

Controladoria Geral do Município

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho. CEP 15505-166
(17) 3405-1234
controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.^a Maria Muro Pozzobon"

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2566
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município

Rua Rio de Janeiro, 3092 - Patrimônio Velho. CEP: 15.505-165
(17) 3406-1775
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Assistência Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
administra@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cidade

Terminal Rodoviário - Saguão Inferior - Box 8 / Rua João Vilar Pontes - Primeiro Distrito Industrial. CEP: 15503-019
(17) 3426-7510
cidade@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP: 15502-236
(17) 3405-9670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Prolongamento da Vila Paes Deoclecio Lasso. CEP: 15500-055
(17) 3406-1488
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3741 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília. CEP: 15.500-006
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Avenida Prefeito Mário Pozzobon, 3374 - 1º Distrito Industrial CEP: 15503-021
(17) 3426-1200
esportes@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
fazenda@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
planejamento@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3405-9787
secretariasaude@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Santa Catarina, 3747 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Novo. CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
saev@saev.com.br